



## **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**

**Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do  
Comando do Exército**

**NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E  
REMUNERAÇÃO**

#### **ATA DA 33ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA IMBEL**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas, realizou-se a Trigésima Terceira Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por vídeo conferência (aplicativo Meet), com a participação dos seus membros, Sr. General de Divisão LUCIANO José Penna, Sr. Eduardo Cesar PASA e Srta. FABÍOLA Viana Falcão. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **2. VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS DE DIRETOR-PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO, DIRETOR INOVAÇÃO E DIRETOR DE MERCADO dos Senhores RICARDO RODRIGUES CANHACI, JOÃO DENISON MAIA CORREIA, THIERS LOBO RIBEIRO E EDUARDO RANGEL DE CARVALHO, respectivamente.** Foi analisada a documentação encaminhada por meio digital pela Secretária Adjunta da Assessoria de Apoio aos Órgãos Estatutários (Ofício nº 99/CA/IMBEL, de 8 de junho de 2024). Com base no disposto, no art. 13 inciso VI e art. 17 da Lei 13.303/2016, no art. 24 inciso VII e arts 28 a 30 do Decreto 8.945/2016, Resolução CGPAR nº 35, de 04 de agosto de 2022 e no art. 63 do Estatuto Social da IMBEL, o CPESR constatou que os Srs. **RICARDO RODRIGUES CANHACI, JOÃO DENISON MAIA CORREIA, THIERS LOBO RIBEIRO E EDUARDO RANGEL DE CARVALHO,** preenchem todos os requisitos necessários para as indicações aos cargos supracitado e não possuem vedações legais, regulamentares e estatutárias à luz da autodeclaração e dos documentos apresentados para manifestação deste Comitê. **3. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, a reunião foi encerrada e eu, Fabíola, como relatora e membro, lavrei a presente Ata que será assinada pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,

Sucessão e Remuneração da IMBEL.

**LUCIANO JOSÉ PENNA**  
Presidente do CPESR

**EDUARDO CESAR PASA**  
Membro do CPESR

**FABÍOLA VIANA FALCÃO**  
Membro do CPESR